



ATA DE REUNIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Data 09 de dezembro de 2021

Horário 10:00 horas

Local Plataforma Zoom

Link <https://tjgo.zoom.us/j/85628878711>

Objetivo Informes das Comissões, proposições para o ano de 2022 e avaliação do ano 2021.

PARTICIPANTES

Marianna de Queiróz Gomes	Juíza de Direito
Sherloma Starlet Fonseca Aires Vieira	Técnica Judiciária
Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira	Juiz de Direito
Francinaide Verônica da Silva Vieira	Escrevente Judiciário II
Larissa Carvalho de Oliveira	Analista Judiciária
Laylla Nayanne Dias Lopes Vilarinho	Analista Judiciária e Diretora do Centro de Memória e Cultura
Guaraci Paes	Técnico Judiciário (Analista Judiciário – Área especializada)
Ana Beatriz Gonçalves Moreira Caser	Analista Judiciária - Oficiala de Justiça



A reunião foi coordenada pela magistrada Marianna de Queiróz Gomes.

SÍNTESE DOS ASSUNTOS TRATADOS:

1. Proposta de elaborar textos informativos sobre o tema “ideologia de gênero” para divulgação no instagram do TJGO:

I - Definiu-se uma subcomissão que ficará responsável por elaborar o material para publicação. Ela será formada pelos voluntários Gabriel Lisboa, Francinaide e Ana Beatriz;

II – As publicações serão direcionadas para o instagram do TJGO, com assessoria da CCS para criação da arte e adequação às normas que orientam essas publicações;

III – Fazer as publicações ao menos nas datas comemorativas segundo o calendário dos Direitos Humanos. Contudo, concordou-se em fazer um esforço para trabalhar o tema e assuntos conexos fora das datas comemorativas, como estratégia para dar mais visibilidade ao tema e nas datas comemorativas aprofundar o debate com mais diálogo;

IV – As publicações serão produzidas em parceria com a Comunicação Social (produção de arte e revisão do texto) e devem ser compartilhadas no grupo do whatsapp antes de compartilhar nas redes;

V – Criar a identidade visual do Comitê;



V – A criação de uma rede própria do Comitê será discutida em outro momento.

2. Protocolo e cartilha:

I – Sobre o protocolo ficou decidido que em 31 de janeiro de 2022 será apresentado ao grupo uma versão, através do whatsapp, para conhecimento e sugestões. Em seguida, na primeira reunião em 2022 será colocado em votação para aprovação. Responsáveis: Mariana, Sherloma e Ana Beatriz;

II – Sobre a Cartilha foi informado que a parceria está feita e o modelo de documento (Termo de Parceria) já foi elaborado e agora está faltando a análise e aprovação do documento pelo Dr. Vitor. Laylla ficou responsável por calendarizar as etapas de elaboração da Cartilha e postar no grupo.

3. Propostas para 2022:

I – Ouvir o público em geral sobre os assuntos relacionados ao gênero e equidade, através de rodas de conversa. Responsável: a ser definido no grupo;

II – Solicitar a alteração do Código de Ética, no art. 6º, inciso VII, para incluir o termo “gênero” dentre as formas de discriminação. Responsável: Francinaide já rascunhou um Ofício que deverá ser aprovado e encaminhado à Presidência;

III – Verificar se nos formulários do TJGO quando os servidores ou os usuários vão dar entrada em processos administrativos e judiciais se tem a opção de declarar o gênero. Responsável: a ser definido no grupo;

IV – Censo dos servidores – analisar a possibilidade de fazer constar um campo de autodeclaração de gênero no cadastramento do servidor a partir de 2023. Buscar identificar quais são os parâmetros com relação a esse assunto que são utilizados por grandes empresas. Responsável: a ser definido no grupo;



V – Tramitar em 2022 uma proposta de apoio à maternidade e à paternidade, permitindo que pais e mães façam teletrabalho por um período de 6 meses após o fim da licença maternidade e paternidade aos moldes do que regulamentou o TJCE. Responsável: a ser definido no grupo;

VI – Finalizar a tramitação do curso “Equidade de Gênero” e dar andamento ao estabelecimento de um fórum permanente sobre o assunto em parceria com a EJUG. Responsável: a ser definido no grupo;

VII – Propor para a EJUG um curso permanente sobre “Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero”. Responsáveis: a ser definido no grupo.

4. Ações de 2021 que não foram finalizadas:

I – Rever a audiência pública: fazer um relatório sobre os principais pontos que foram discutidos nela. Essa tarefa é importante para fundamentar o diálogo no projeto de “rodas de conversas”, além de subsidiar material para ser publicado nas redes sociais. Responsáveis: a ser definido no grupo;

II – Pesquisa institucional que não foi realizada.

5. Avaliação do ano de 2021:

I – Para 2022 preparar melhor a participação nos eventos relacionados aos Direitos Humanos;

II – Falta de continuidade nas ações a partir de agosto, contudo avaliou-se que o retorno às atividades presenciais demandou de todos um esforço de adaptação, sem contar uma demanda represada que exigiu muito trabalho de todos;



III – Pontuou-se que uma estratégia importante para retomar o trabalho dentro do Comitê é a realização de tarefas em conjunto para incentivar a proatividade.

IV – Pontuou-se também, que o período pandêmico provocou desgastes físicos, emocionais e psicológicos nos servidores de modo geral, seja com relação a uma demanda de home office que levou todos a se manterem conectados muitas horas para além do trabalho, seja com relação a sequelas físicas e psicológicas provocadas pela Covid19, bem como as perdas de familiares, amigos e colegas de trabalho em razão da doença. Assim, concordou-se que, de modo geral, o trabalho que o grupo desenvolveu ao longo do ano de 2021, um ano atípico, foi relevante, seja pelas discussões que foram feitas no grupo de whatsapp, pela edição do vídeo institucional do Comitê e a realização da Audiência Pública;

V – Destacou-se que o projeto do TJGO com relação aos DH ainda é uma novidade com muito potencial de realização e que a medida que formos discutindo no grupo sobre projetos e ideias nossa capacidade de desenvolver e efetivar os projetos vão se tornando mais sólidos, então o importante é que a gente invista na capacitação do grupo sobre a temática e no diálogo como forma de avançar na realização dos projetos;

VI – Destacou-se, ainda, sobre a importância de perguntar aos integrantes sobre o interesse em permanecer no Comitê, pois a depender das respostas podemos publicar um novo edital para novos integrantes. Responsável: a ser definido no grupo;

VII – Incentivou-se a proatividade de cada integrante do Comitê e a democratização das ações para que cada integrante tome iniciativas e leve a frente as ideias que estão sendo discutidas nas reuniões.

6. Próxima reunião

I – Definir a data para os primeiros 15 dias do mês de fevereiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comitê de Equidade e
Diversidade de Gênero
(Decreto Judiciário nº 570/2021)

Este documento foi redigido por Ana Beatriz Caser.